



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 15/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Luis Carlos Lima Cardoso e Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Faltaram à reunião o Senhor Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias; e a Senhora Isabel Vieira da Silva Palma, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar a participar no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, com o tema “Reforçar os ODS em tempos de múltiplas crises: acelerar ações para pessoas, planeta e prosperidade”, que decorre na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. -----

-----Esteve ausente Raquel Alexandra Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

03/07/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer

intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador do Partido Socialista, Ricardo Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata.-----

-----**1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se registaram quaisquer intervenções. -----

-----**2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Tomada de Posição - Reabilitação Urgente da Estrada Nacional EN 120, subscrita por todos os eleitos do Executivo Municipal que se transcreve: -----

-----**“TOMADA DE POSIÇÃO** -----

----- REABILITAÇÃO URGENTE DA ESTRADA NACIONAL EN 120 -----

-----PELA MELHORIA DA MOBILIDADE E DAS ACESSIBILIDADES NO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA -----

-----O corte da Estrada Nacional 120 (EN 120) em Odeceixe, desde 19 de março, está a assumir profundas repercussões negativas no concelho de Aljezur, em particular, mas também nos concelhos de Odemira, Lagos, Monchique e Vila do Bispo. -----

-----É sabido que as acessibilidades e mobilidade entre o Sudoeste Alentejano e a Costa Vicentina dependem, exclusivamente da EN 120, via que não tem sido alvo de interesse objetivo, quer por parte dos vários Governos, quer das Infraestruturas de Portugal (IP), pelo que, por consequência, atingiu um estado de insegurança e degradação tal, que as consequências dos incêndios de 2023 e das tempestades do último inverno conduziram ao seu encerramento em 19 de março. -----

-----Quantas mais situações destas ou semelhantes terão que acontecer para que se olhe de forma objetiva para esta estrada nacional? -----

-----A propósito desta falta de investimento do Estado Central e Infraestruturas de Portugal, reiteramos a importância do tão reivindicado Itinerário Complementar 4 (IC4), via fundamental de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ligação entre duas sub-regiões, de Sines a Lagos que, com prejuízo das populações, nunca saiu do papel. ---

-----Assim, perante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Odemira delibere manifestar a sua indignação face às atuais limitações de mobilidade e acessibilidade que o corte da EN 120 acarreta para o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e que seja: -----

-----1) Iniciada a obra na zona afetada o mais breve possível, uma vez que já foi concluído e aprovado o projeto de reabilitação, para que o trânsito seja restabelecido; -----

-----2) Projetado e executado um novo traçado que garanta a segurança e fluidez de tráfego entre o Alentejo e o Algarve, designadamente as curvas da saída da vila de Odemira na direção das Portas de Transval, as curvas de Odeceixe, bem como a variante de Aljezur; -----

-----3) Requalificado o troço Odemira / São Teotónio devido ao estado de degradação do mesmo;

-----4) Incluída uma rubrica específica no próximo Orçamento de Estado que contemple a reparação das estradas municipais dos concelhos de Odemira e Aljezur, as quais, devido ao corte da EN 120 e aos desvios implementados, estão a ser excessivamente sobrecarregadas, designadamente pelo trânsito pesado. -----

-----Odemira, 17 de julho de 2025. -----

----- O Executivo Municipal. -----

-----Deverá ser dado conhecimento da Tomada de Posição às seguintes entidades: -----

-----A Sua Excelência, o Presidente da República; -----

-----A Sua Excelência, o Primeiro-Ministro; -----

-----A Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e Habitação; -----

-----A Sua Excelência, o Secretário de Estado das Infraestruturas; -----

-----A Sua Excelência, o Secretário de Estado da Mobilidade; -----

-----Às Infraestruturas de Portugal, IP; -----

-----À CCDR Alentejo; -----

-----À CCDR Algarve; -----
-----À Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL; -----
-----À Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL; -----
-----À Câmara Municipal de Aljezur;-----
-----À Câmara Municipal de Lagos; -----
-----À Câmara Municipal de Monchique; -----
-----À Câmara Municipal de Sines; -----
-----À Câmara Municipal de Vila do Bispo; -----
-----À Assembleia Municipal de Odemira; -----
-----À Região de Turismo do Alentejo;-----
-----À Região de Turismo do Algarve; -----
-----Aos Órgãos de Comunicação Social.” -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal** -----

----- Dia sete de julho – Esteve presente numa reunião no âmbito da candidatura “ISTO – Inovação e Sustentabilidade no Território de Odemira”, que visa intervenções nas linhas de água, nas ligações ferroviárias e nos espaços verdes, das Freguesias de São Martinho, Sabóia, Luzianes-Gare e Santa Clara-a-Velha. -----

----- Dia oito de julho – Esteve presente numa reunião com a Direção da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, sobre a obra de ampliação e requalificação do edifício da Associação.-----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com os membros da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, sobre a necessidade urgente de manter enfermeiros nas Unidades de Cuidados Continuados e os respetivos serviços em funcionamento. -----

----- Dia doze de julho – Esteve presente no lançamento da IISLA – Incubadora de Inovação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Social do Litoral Alentejano, promovido pela TAIPA, Crl, entidade gestora do Projeto Mind Empreende.

O evento decorreu no Centro Social de Amoreiras-Gare.-----

----- Dia catorze de julho – Esteve presente numa reunião com representantes da OVIBEIRA – Associação de Empresários Agropecuários, sobre a realização de uma parceria na promoção da raça charnequeira. -----

----- Dia quinze de julho – Esteve presente numa reunião com o Pároco de Odemira, sobre as alterações ao Protocolo de Colaboração realizado com a Diocese de Beja, no âmbito da requalificação da Igreja de Santa Maria. -----

----- Dia dezasseis de julho – Esteve presente numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- Dia dezassete de julho – Esteve presente numa reunião com representantes do Município de Ourique, do Município de Almodôvar e outros parceiros, no âmbito da candidatura “Rede Regeneração do Rio Mira”. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia vinte de junho – Visitou a Feira anual de São João, que decorreu em Colos.-----

----- Dia vinte e um de junho – Esteve presente em eventos que decorreram nas Freguesias de Sabóia e Santa Clara-a-Velha. -----

----- Dia vinte e quatro de junho – Esteve presente na Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e seguidamente na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que decorreram na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- Dia vinte e cinco de junho - Esteve presente na tomada de posse da nova Direção da Rota Vicentina, que decorreu na Quinta do Chocalhinho, na Bemposta. -----

----- Dia cinco de julho – Visitou o evento Almogrooves, que decorreu no Almogrove. -----

----- Dia oito de julho – Esteve presente no RegionX, um Encontros dos Ecossistemas Empreendedores Regionais, que decorreu em Évora. A iniciativa é organizada pela Startup Portugal,

para reunir as incubadoras da Rede Nacional de Incubadoras e os principais agentes do ecossistema empreendedor regional, com vista promover a colaboração e o desenvolvimento regional. -----

----- Dia dez de julho – Esteve presente numa reunião com um conjunto de atores associados à produção e promoção de produtos locais, em Sabóia, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico das cadeias produtivas e comerciais de Odemira. -----

----- Dia onze de julho – Esteve presente no evento Beer Fest, que decorreu na zona ribeirinha da vila de Odemira, organizado pelo Sport Clube Odemirense. -----

----- Dia doze de julho – Esteve presente no lançamento da IISLA – Incubadora de Inovação Social do Litoral Alentejano, promovido pela TAIPA, Crl, entidade gestora do Projeto Mind Empreende. O evento decorreu no Centro Social de Amoreiras-Gare. -----

----- Dia catorze de julho – Esteve presente numa reunião com representantes da OVIBEIRA – Associação de Empresários Agropecuários, sobre a realização de uma parceria para a promoção da raça charnequeira. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- O Vereador Luís Cardoso deu nota que devido ao encerramento do Largo de Santa Maria, em Vila Nova de Milfontes, os serviços de mapeamento estão desatualizados, pelo que sugeriu que os serviços municipais procedessem a essa atualização. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA** -----

----- 1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício AM-287, datado de 07/07/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a dar conhecimento da Recomendação “Pela reabertura da Conservatória do Registo Predial, Automóvel, Comercial e Civil de Odemira”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2 - Ofício AM-286, datado de 07/07/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a dar conhecimento da Moção “Por uma resposta de proximidade em Cuidados Continuados em Odemira”.-----

-----3 - Ofício AM-288, datado de 07/07/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira a dar conhecimento do Voto de Saudação “Mérito Desportivo”.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DO PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE-----

-----Foi presente a informação n.º 4689-2025, datada de 10 de junho de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que no âmbito do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove (PPCA) foi aprovado pela Câmara Municipal de Odemira, na reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2025, e pela Assembleia Municipal de Odemira, na sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, o projeto de Regulamento de alienação de lotes de terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove.-----

-----Para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o referido projeto foi submetido para consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, publicado para o efeito em Diário da República, 2.ª Série, n.º 96, de 20 de maio de 2025, através do Regulamento n.º 636/2025.-----

-----No período de consulta pública, ao abrigo do artigo 100.º do CPA, vieram os interessados Didier Fouché e Micheline Fouché, o primeiro identificado na planta de transformação fundiária como titular de direitos sobre o lote n.º 67, alegar terem direitos sobre os lotes de terreno n.º 67 e 68 através da celebração de contrato de cessão de benfeitorias, documento onde são cedidos os direitos sobre uma parcela de terreno com a área de 500,00 m2, e manifestaram-se contra a divisão da referida parcela em dois lotes de terreno (lote n.º 67 e 68).-----

-----Face ao exposto pelos interessados, verifica-se que as alegações expostas não consistem em alterações/sugestões ao projeto de regulamento em apreciação pública, tratando-se de questões relacionados com a elaboração do Plano de Pormenor e ao reconhecimento da titularidade de direitos sobre os lotes de terreno, que serão analisadas quanto à sua matéria nos respetivos serviços. -----

-----Nesse sentido e não tendo sido rececionadas mais comunicações no âmbito da discussão pública do regulamento em causa, propõe-se para apreciação e deliberação da Câmara Municipal a aprovação em definitivo do Regulamento de alienação de lotes de terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e consequente remessa à Assembleia Municipal para cumprimento da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MEDALHAS HONORÍFICAS:

APROVAÇÃO DEFINITIVA -----

-----Foi presente a informação n.º 4708-2025, datada de 10 de julho de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que na sequência da publicação no Diário da República, da alteração ao Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, aprovada em Projeto, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de abril de 2025, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2025, e decorridos os 30 dias de apreciação pública, verificou-se que não existiram contributos e/ou sugestões para o mesmo.--

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação definitiva da alteração ao Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 4775-2025, datada de 14 de julho de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 10/2025 P, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta n.º 10/2025 P - Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira-----

-----Tendo em conta:-----

-----O disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----A urgência na apreciação e deliberação de matérias importantes, sujeitas a calendários de todo inadiáveis, tais como: -----

-----Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas – aprovação definitiva;-----

-----Proposta de aprovação do Regulamento de alienação de lotes de terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove; -----

-----Protocolos de Colaboração para o fornecimento de refeições e gestão de refeitório escolar aos alunos do concelho para o ano letivo 2025/2026.-----

-----Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere aprovar a solicitação à Exm.ª Senhora Presidente da Assembleia Municipal do agendamento de uma sessão extraordinária do Órgão, para apreciação e deliberação das matérias supracitadas, sem prejuízo de outras que considere importantes e inadiáveis, preferencialmente para o dia 25 de julho de 2025. -----

-----Odemira, 11 de julho de 2025-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”.-----

-----Propõe-se para aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA** -----

----- **5 - RELATÓRIO VOLUNTÁRIO LOCAL DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 4683-2025, datada de 09 de julho de 2025, proveniente do Gabinete de Programação Estratégica, na qual consta que o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) está dependente do papel ativo dos governos locais. Neste sentido foi elaborado Relatório Voluntário Local (Voluntary Local Review – VLR) de Odemira. -----

-----Trata-se de um roteiro que permite avaliar o estado atual e os progressos alcançados na implementação dos ODS na autarquia e em todo o concelho, através de uma linguagem comum, que serve de base para a mobilização dos atores locais em torno de objetivos comuns, pretende ser uma ferramenta para facilitar a comunicação das políticas públicas prosseguidas pelo Município. A metodologia de elaboração do VLR de Odemira teve como base o princípio de democracia ascendente e de procura de prosperidade partilhada, onde Todos, foram convidados a participar no desafio “Qual é o Futuro que nós Queremos para Odemira”. -----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea m) do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do VLR de Odemira, bem como a divulgação do mesmo nos canais de comunicação do Município e a remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que não concordava que o assunto devesse ser aprovado, mas sim para conhecimento, uma vez que não consegue validar a credibilidade do relatório.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que mesmo sem ter em conta a obrigatoriedade ou não da aprovação do assunto, era importante que o Órgão fosse objetivo e que não ficasse pela tomada de conhecimento, mas que assumisse a aprovação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.3. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS**-----

-----**6 - PROTOCOLO DE ESTÁGIO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4622-2025, datada de 08 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a minuta de Protocolo de Estágio, a celebrar com a Faculdade de Letras do Porto, no âmbito do curso de formação “Metodologias de Preparação de Documentos Fotográficos para a Digitalização”, que decorrerá em horário normal de funcionamento, com a duração de 80 horas.-----

-----Consta ainda da supracitada informação, que a estagiária é Mariana Pessoa Jorge Guimarães Pestana e a orientação do estágio ficará a cargo de um responsável nomeado pela entidade recetora do estagiário, competindo-lhe assegurar o acolhimento e a integração do estagiário no ambiente de trabalho, definir as tarefas a realizar, acompanhá-lo na sua execução e proceder à respetiva avaliação, a decorrer na Divisão de Cultura e Juventude.-----

-----Face ao exposto, de acordo com a alínea a) do n.º 2.º do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Estágio a celebrar entre o Município de Odemira e a Faculdade de Letras do Porto, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.4. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**7 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 9 DE JULHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4685-2025, datada de 10 de julho de 2025, elaborada pela

Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.769.446,14€ (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 26/06/2025 a 09/07/2025. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 8 - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025 -----

----- Foi presente a informação n.º 4751-2025, datada de 11 de julho de 2025, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 8ª Alteração Orçamental - 2025: 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e 6.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: -----

----- Orçamento da Despesa: -----

----- Inscrições/reforços: 578.200,00€ (Quinhentos e setenta e oito mil e duzentos euros);
Diminuições/anulações: 578.200,00€ (Quinhentos e setenta e oito mil e duzentos euros). -----

----- Plano de atividades municipal: -----

----- Inscrições/reforços: 503.000,00€ (Quinhentos e três mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 503.000,00€ (Quinhentos e três mil euros). -----

----- Plano Plurianual de investimentos: -----

----- Inscrições/reforços: 364.000,00€ (Trezentos e sessenta e quatro mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 364.000,00 € (Trezentos e sessenta e quatro mil euros). -----

----- Para conhecimento. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao décimo sexto dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.521.639,54€ (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e quatro centavos), dos quais 4.200.284,29€ (quatro milhões, duzentos mil e duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove centavos) são “Dotações Orçamentais” e 1.321.355,25€ (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco centavos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**3.5. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**9 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2025 - Req. Nuno Miguel da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Monte da Burra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação - Confirmação de Enquadramento na Alínea B) do Art.º 23.º do Regulamento Plano de Urbanização Afipr de Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2024 - Req. José Manuel Mateus - Local da Obra - Lagoinha - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização; ---

-----Proc. Nº 731 - ano - 2024 - Req. Marisa Isabel Guerreiro Martins - Local da Obra - Loteamento Municipal Casal Novo Lote 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Gddl-311 de 13/01/2025;-----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2025 - Req. Associação Foz do Mira - Local da Obra - Portinho do Canal - Docapesca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidões Diversas - Portinho do Canal, Docapesca, Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Informar (Req:3543/25); -----

-----Proc. Nº 775 - ano - 2022 - Req. Pedro António Castro e Silva Canas Mendes - Local da Obra - Monte da Tramagueira de Baixo - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Licença de Obras;-----

-----Proc. Nº 344 - ano - 2025 - Req. António Vicente Guerreiro - Local da Obra - Colos - Freguesia
- Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 802 - ano - 2022 - Req. Âmbito - Gestão da Informação, Lda. - Local da Obra - Casa
Nova - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc.
802/2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 256 - ano - 2025 - Req. Nadine Guerreiro da Costa - Local da Obra - Cerro da Vinha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização Referente ao Processo 256/2025-Cp; --

-----Proc. Nº 203 - ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas
- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 203/2020 Lou – Exposição; -----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2025 - Req. Verena Hanke - Local da Obra - Choeiro - Freguesia - São
Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 108/2025 Lou; -----

-----Proc. Nº 717 - ano - 2023 - Req. Francisco Maria Botelho Miranda Salvação Barreto - Local da
Obra - Ferrenho - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido Informação; -----

-----Proc. Nº 330 - ano - 2025 - Req. Epo - Centro Escolar e Empresarial Sudoeste Alentejano -
Local da Obra - Horta Reis - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Emissão de
Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2025 - Req. Sebastian Buehler - Local da Obra - Vale Fojo de Cima -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao Ofício N.º Gdddl-2900 de 28-02-2025; -----

-----Proc. Nº 247 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra -
Rua Custódio Brás Pacheco, N.º 132 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta Ofício 7061,
Processo 247/2025 Rua Custodio Brás Pacheco N132; -----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra -
Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição
para Resposta ao Ofício N.º 3109 de 06/03/2025 e Pedido de Desistência do Processo;-----

-----Proc. Nº 78 - ano - 2025 - Req. Miguel Goden de Sousa Prado - Local da Obra - Monte do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Seiceiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de Elementos ao Processo Lou 78/2025 -
Resposta ao Ofício Gddl-2883 de 27.02.2025;-----
-----Proc. Nº 542 - ano - 2023 - Req. José Vasco Sousa Canha Neves de Carvalho - Local da Obra -
Porto das Barcas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Assunto: Odm2023/00671
(Ampliação de Habitação Unifamiliar) Licença Administrativa – Exposição e Recordatória ao Pedido de
Esclarecimentos, – Local – Porto das Barcas – Zambujeira do Mar – S. Teotónio;-----
-----Proc. Nº 704 - ano - 2023 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do
Cerro - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 704-2023-Lou - Resposta à Intenção de
Declaração de Caducidade;-----
-----Proc. Nº 171 - ano - 2023 - Req. Ronald Claudius Van Den Berg - Local da Obra - Lugar de
Refroias (Arrifoiias) - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início dos
Trabalhos- Obra Moradia;-----
-----Proc. Nº 212 - ano - 2024 - Req. Ana Teresa Silvestre dos Santos Costa - Local da Obra - Rua 5
de Outubro N.º 26, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de
Início dos Trabalhos Referente ao Proc. 212/2024 Lou;-----
-----Proc. Nº 163 - ano - 2025 - Req. Jose Maria dos Santos-Herança Indivisa - Local da Obra -
Seisseiras Lote 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 163/2025
Lou; -----
-----Proc. Nº 150 - ano - 2024 - Req. José Maria Tello Mesquita e Carmo - Local da Obra - Cerca da
Vitória, Rua do Lavradouro - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento das Taxas para
Emissão de Licença de Obras Referente ao Processo 150/2024 Lou;-----
-----Proc. Nº 210 - ano - 2025 - Req. Luis Filipe Ramos Antunes - Local da Obra - Estrada Nacional
N.º 389 - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licenciamento para Legalização de
Obras e Alteração de Uso — Moradia em Campo Redondo, Colos;-----
-----Proc. Nº 144 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda - Local da Obra - Foz da Ribeira - Saboia -

Freguesia - Saboia - Assunto - Entrega das Especialidades Referentes ao Processo 144/2022-Lou; -----
-----Proc. Nº 331 - ano - 2025 - Req. Micaela Alexandra da Conceição Pedro - Local da Obra -
Castelão, Lote 11 do Loteamento Municipal do Bairro do Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto -
Comunicação Prévia Relativa a Obra de Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 76 - ano - 2025 - Req. Miguel José Freiherr Von Marenholtz Grade de Jesus - Local da
Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 286 - ano - 2025 - Req. Milfontom, Actividades Turísticas, Lda. - Local da Obra -
Alagoachos Lote 70 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 539 - ano - 2024 - Req. Diogo Miguel Guerreiro Bento - Local da Obra - Loteamento
Municipal Amoreiras Gare Lote 49 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Senha A003 -
Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao Proc 539/2024 Pip;-----
-----Proc. Nº 219 - ano - 2021 - Req. Miguel Ângelo de Oliveira Guerreiro - Local da Obra -
Bemparece, Lote 1 do Loteamento Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto - Entrega de Pedido de Autorização de Utilização;-----
-----Proc. Nº 244 - ano - 2024 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da
Obra - Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Emissão de
Certidão de Compatibilidade Sir - Fabrico de Alcôncoras; -----
-----Proc. Nº 325 - ano - 2025 - Req. Paulo de Azevedo Moura Nunes - Local da Obra - Rua da Casa
Branca Nº1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia para
Construção de Uma Moradia e Armazém;-----
-----Proc. Nº 245 - ano - 2025 - Req. Rui Jorge de Abreu Veloso - Local da Obra - Monte Malfeito -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta Ofício 7122, Processo 245/2025; -----
-----Proc. Nº 336 - ano - 2025 - Req. Plc - Estratégia e Gestão Lda - Local da Obra - Atanázio -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do Nº 2 do Artº 14º do
Rjue, Sobre Construção de Estabelecimento de Comércio a Retalho de Produtos Alimentares e Não



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alimentares;-----
-----Proc. Nº 276 - ano - 2025 - Req. Mgp Projeto 1, Unipessoal Lda - Local da Obra - Casas Novas -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 276/2025;-----
-----Proc. Nº 399 - ano - 2024 - Req. João Filipe Portela Martins - Local da Obra - Fiais - Freguesia -
São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de Prazos para Apresentar as Especialidades; -----
-----Proc. Nº 329 - ano - 2025 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Largo do Poço Novo -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Alterações no Decurso da
Obra;-----
-----Proc. Nº 520 - ano - 2023 - Req. Maria de Fatima Martins Ferreira - Local da Obra - Rua da
Moagem - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção de Elementos 520/2023 Lou;-----
-----Proc. Nº 497 - ano - 2024 - Req. Messinagro Produtos e Assistência a Agricultura, Lda. - Local
da Obra - Vale Covas de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 123 - ano - 2025 - Req. Saturno Cristalino, Lda. - Local da Obra - Monte Branco -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras de
Conservação;-----
-----Proc. Nº 291 - ano - 2025 - Req. Land To Ocean, Lda. - Local da Obra - Cerro da Tenda e
Cabeço Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Comunicação de Obras
Escassa Relevância – Proc. n.º 291/2025;-----
-----Proc. Nº 338 - ano - 2024 - Req. Johannes Jan Henk Schreuder - Local da Obra - Botelho -
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao
Proc. 338/2024 Pip;-----
-----Proc. Nº 121 - ano - 2024 - Req. Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda - Local da Obra -
Herdade de Vale de Gaios - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc.
Nº121/2024-Lou;-----
-----Proc. Nº 28 - ano - 2025 - Req. Associação Foz do Mira - Local da Obra - Portinho do Canal -

Docapesca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidões Diversas - Portinho do Canal, Docapesca, Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Informar (Req:3543/25); -----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2023 - Req. Antonio Rafael Alexandre - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 481 - ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Telas Finais Referente ao Proc. 481/2020 Lou; -----

-----Proc. Nº 353 - ano - 2025 - Req. M Digital Tech, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Mécia Agudo Nº16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 307 - ano - 2025 - Req. Florian Heribert Wenninger - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 307/2025 Lou; -----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - S-020088/2025 - Operação Urbanística: Projeto de Infraestruturas Local: Art.º Rústico 35-Fff, Vale da Água da Serra, Casa Nova, São Teotónio, Concelho de Odemira; -----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2019 - Req. Paulo Alexandre Camacho da Silva - Local da Obra - Algoceira, Lt. 66 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Utilização Referente ao Processo 429/2019-Lou;-----

-----Proc. Nº 767 - ano - 2022 - Req. Maria Celeste Raposo Brito Pacheco - Local da Obra - Estrada de Sines, Rua do Canal 13 e 13A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Título;-----

-----Proc. Nº 208 - ano - 2025 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda - Local da Obra - Rua Direita N.º 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 208/2025 Pip, em Resposta ao Ofício 6713; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 287 - ano - 2025 - Req. Jose Conceicao da Silva - Local da Obra - Avenida das Palmeiras N.º23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2023 - Req. José Nuno Pestana Rosa - Local da Obra - Boavista - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Licença de Obras - Processo 105/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Parecer Externo do Icnf para Esclarecimentos Sobre a Operação Urbanística: Obra de Demolição, Reconstrução e Ampliação Habitação Unifamiliar e Outras;-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2025 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local da Obra - "Romeiras" - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Obras de Alteração, Ampliação e Legalização de Edificação Unifamiliar Existente;-----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - S-020088/2025 - Operação Urbanística: Projeto de Infraestruturas Local: Art.º Rústico 35-Fff, Vale da Água da Serra, Casa Nova, São Teotónio, Concelho de Odemira;-----

-----Proc. Nº 267 - ano - 2021 - Req. António David Gonçalves Carriço - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Parecer;-----

-----Proc. Nº 342 - ano - 2025 - Req. Pedro Manuel de Azevedo e Silva Pedroso - Local da Obra - Monte da Formosa - Carapeto - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa de Legalização;-----

-----Proc. Nº 345 - ano - 2025 - Req. Joanna Kelly Hutchins - Local da Obra - Rua do Sobreiro, Nº 9, - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2021 - Req. Cláudio Ricardo dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da Obra - Lote da Bica da Areia, Nº 22 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação

de Prazo Por Mais 1 ano para Solicitar a Licença de Obras; -----

-----Proc. Nº 327 - ano - 2025 - Req. Bernardo Segura de Faria da Silveira Godinho - Local da Obra - Herdade do Paço Velho - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação; -----

-----Proc. Nº 347 - ano - 2025 - Req. Maria Dulce Lourenço Guia - Local da Obra - Rociadas - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Direito à Informação Sobre Possibilidade de Construção de Edifício; -

-----Proc. Nº 335 - ano - 2025 - Req. Bartolomeu Vilar Advogados e Solicitadores Sp RI - Local da Obra - Moinho do Cerro N.º 1 - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação N.º 1961/25 - Processo 335/2025 Cert - Pedido de Certidão da Licença de Utilização N.º 118/2000; -----

-----Proc. Nº 435 - ano - 2023 - Req. Armando José Fernandes de Sousa - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta Not: 1510/25; -----

-----Proc. Nº 259 - ano - 2023 - Req. Maria da Fé Pacheco Cruz Catarino - Local da Obra - Rua do Comércio, NºS 56 e 58, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Proc. 259/2023 em Resposta ao Ofício Nº Gddl-7270; -----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2025 - Req. Idalete Domingues de Campos - Local da Obra - Travessa do Forno - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 8454 - Processo N.º 58/2025; -----

-----Proc. Nº 299 - ano - 2025 - Req. Maria Manuel de Matos Rodrigues Patrício - Local da Obra - Eira da Pedra Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia - Eira da Pedra Lote 1 - Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2023 - Req. Júlio António Mestre - Local da Obra - Fiais, Lote 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Depósito de Ficha Técnica de Habitação;-----

-----Proc. Nº 267 - ano - 2025 - Req. José Maria Nunes - Local da Obra - Herdade do Paço Velho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação - Alteração do Uso de Edifício; -----

-----Proc. Nº 455 - ano - 2022 - Req. Cumtava - Sociedade Imobiliária, S.A - Local da Obra - Atanazio Lote 2, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo do Aditamento ao Alvará



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 266 - ano - 2025 - Req. Paulo Jorge Castilho Dias Machado - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização do Edifício;-----

-----Proc. Nº 574 - ano - 2021 - Req. Monte Soalheiro-Turismo Rural Unipessoal Lda - Local da Obra - Casas Novas - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Pº 574/2021 – Lou; -----

-----Proc. Nº 505 - ano - 2023 - Req. António Manuel de Jesus Rosa - Local da Obra - Rua do Monte Vistoso, Nº 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 505/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 405 - ano - 2024 - Req. Frestia Portugal, Sucursal em Portugal - Local da Obra - Herdade de A-De-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia para a Legalização de Um Armazém;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2025 - Req. Sociedade de Exploração Agro-Pecuária "Águas do Sobreiro", Lda. - Local da Obra - Herdade da Fonte da Telha - Água do Sobreiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reap - Vistoria - (Art.º 29º do Dec. Lei 81/2013) - Sociedade de Exploração Agropecuária Agua do Sobreiro Lda;-----

-----Proc. Nº 113 - ano - 2025 - Req. Estado Portugues - Local da Obra - Rua das Garridas N.º 29, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Edificio Degradado - Vistoria de Segurança ou Salubridade;-----

-----Proc. Nº 262 - ano - 2023 - Req. Marta da Conceição Duarte Benedito - Local da Obra - Rua dos Foros, Lt Mun. Algoceira, Lt 17 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa3495 - F10-Pagamento das Taxas e Emissão do Título; -----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2025 - Req. John Robert Llewellyn - Local da Obra - Afeiteira - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização/Antiguidade de

Edifício; - -----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2024 - Req. Paula Alexandra Pereira Martins Silva - Local da Obra - Portela da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2022 - Req. Marcos Miguel Gonçalves Arocha - Local da Obra - Loteamento Ganhão Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - em Resposta Aos Ofícios Nº Gddl-17239 Após Reunião com o Sr. Vereador Pedro Ramos, no Dia 6/11/2024;-----

-----Proc. Nº 605 - ano - 2024 - Req. Jose Encarnação Inácio - Local da Obra - Rua da Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc 605/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 642 - ano - 2024 - Req. Adelina Pereira Ledo Simões - Local da Obra - Rua Vale da Rosa - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº642/2024-Cert;-----

-----Proc. Nº 277 - ano - 2025 - Req. Elsa Maria da Palma Suzana - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos- Reabilitação Telhado;-----

-----Proc. Nº 356 - ano - 2025 - Req. Zhivko Georgiev Zhelyazkov - Local da Obra - Rua de Trás Nº 13 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Compatibilidade Sir;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2025 - Req. Sociedade de Exploração Agro-Pecuária "Águas do Sobreiro", Lda. - Local da Obra - Herdade da Fonte da Telha - Água do Sobreiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reap - Vistoria -(Art.º 29º do Dec. Lei 81/2013) - Sociedade de Exploração Agropecuária Agua do Sobreiro Lda;-----

-----Proc. Nº 78 - ano - 2024 - Req. Maria Inácia da Silva Valerio - Local da Obra - João Abegão - Pereiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - o Requerente Questiona a Demora na Resposta ao Pedido de Emissão de Certidão Desde Março de 2024;-----

-----Proc. Nº 685 - ano - 2020 - Req. Janet Wies Schreuder - Local da Obra - Aguas Ferrenhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Utilização de Edificio Referente ao Processo 685/2020-Lou;-----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2021 - Req. Matthias Svend Schnier - Local da Obra - Monte do Grude -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 231/2021 Lou - Edifício A; ---
-----Proc. Nº 85 - ano - 2025 - Req. Artur Manuel Gonçalves Hilário Pereira - Local da Obra - Rua
D. João II Nº25 e 27 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de
Junção de Elementos ao Proc Nº85/2025-Cert; -----
-----Proc. Nº 168 - ano - 2025 - Req. Maria Teresa Sadio Raposo de Salinas Calado Pinto de Lima -
Local da Obra - Rua da Igreja Nº8 e 10 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto – Especialidades;-----
-----Proc. Nº 340 - ano - 2025 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Toca do Texugo -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia - Alterações no Decorrer da Obra;---
-----Proc. Nº 622 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Seiceiro -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega dos Projectos de Especialidade Referentes ao
Processo Nº622/2023; -----
-----Proc. Nº 337 - ano - 2025 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Monte dos
Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia Referente a Alterações
no Decorrer de Obra - Alteração da Implantação da Estação de Fertirega de Apoio a Charca; -----
-----Proc. Nº 407 - ano - 2024 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra - Carapeto
Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Apresentação dos Projetos de Especialidade; -----
-----Proc. Nº 336 - ano - 2025 - Req. Plc - Estratégia e Gestão, Lda. - Local da Obra - Atanázio -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do Nº 2 do Artº 14º do
Rjue, Sobre Construção de Estabelecimento de Comércio a Retalho de Produtos Alimentares e Não
Alimentares; -----
-----Proc. Nº 39 - ano - 2002 - Req. Maria Teresa de Sousa Navarro Ferreira - Local da Obra -
Monte Novo da Barrada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Comunicação de
Utilização; -----
-----Proc. Nº 333 - ano - 2025 - Req. Joaquim José D'Assunção Correia Soares - Cabeça de Casal da
Herança de - Local da Obra - Cerro das Pedras - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido

de Certidão de Destaque Urbano; -----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2025 - Req. Sitava Turismo, S.A. - Local da Obra - Brejo da Zimbreira -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 177 - ano - 2024 - Req. Jonathan Hugh Crinion - Local da Obra - Carapeto - Freguesia
- São Luis - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho,
Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 278 - ano - 2025 - Req. Manuel Gaspar de Oliveira Guerreiro - Local da Obra - Rua da
Capela N.º 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta Ofício Nº 7702 - Proc
278/2025 Pip; -----

-----Proc. Nº 309 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local
da Obra - Quinta do Gato, Lote 138 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Reembolso de
Taxas;-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2025 - Req. Amelia Batista Nobre de Lacerda dos Santos Silva - Local da
Obra - Rua 5 de Outubro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio de
Trabalhos de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 735 - ano - 2022 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Herdade do
Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição Relativo a Processo Nº 735/2022;

-----Proc. Nº 217 - ano - 2024 - Req. Patamar Violeta - Unipessoal Lda - Local da Obra -
Aboboreirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Utilização -----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2025 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - "Salamoa" - Odemira -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pip-57/2025.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.6. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----10 - PROLONGAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À MANCOSA: RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES-----

-----Foi presente a informação n.º 4512-2025, datada de 02 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o relatório de análise de pedido de esclarecimentos e erros e omissões. -----

-----Considerando que os esclarecimentos em causa implicam com a retificação das peças do procedimento, a competência para a alteração das peças procedimentais é da Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do art.º 50º do CCP, pelo que se propõe: -----

----- Nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP, publicar na plataforma VortalGov o presente relatório de análise de pedidos de esclarecimentos, junto às peças do procedimento patentes para consulta. -----

----- Que seja carregada na plataforma VortalGov a nova PriceList, a atualização do Mapa de Quantidades e Prazos de Garantia, e as duas novas peças desenhadas. -----

-----Considerando que o prazo limite para resposta aos esclarecimentos era até 02/07/2025, foi o presente assunto aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do despacho datado de 02/07/2025. -----

-----Em face ao exposto, propõe ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3.7. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

-----11 - FEIRA DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA 2025: ACORDOS DE COLABORAÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 4161-2025, datada de 17 de junho de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito da preparação da 33.ª FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, a realizar nos dias 18, 19 e 20

de julho de 2025, propõe-se a celebração dos Acordos de Colaboração com os seguintes parceiros: -----

-----1. ACL - Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para a realização da Exposição e XXXVI Concurso Nacional da Raça Bovina Limousine. -----

-----2. CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), para a realização de Exposição, incluído ovinos e XXVII Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira. -----

-----3. EABL - Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura, à qual será concedido um apoio financeiro de 18.000,00€ (dezoito mil euros), para a realização da Exposição e XX Concurso Regional de Bovinos da Raça Frísia. -----

-----4. Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, à qual será concedido um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), para dinamização da tenda “DIDAKÊ”, projeto direcionado para crianças dos 3 aos 10 anos. -----

-----5. Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, à qual será concedido um apoio financeiro de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para a organização e realização do XXIV Concurso regional de mel. -----

-----6. FARRUSCA – Cooperativa de Criadores da Raça Bovina Garvonesa ou Chamusca, CRL., à qual se propõe a atribuição de apoio financeiro no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), para a organização e dinamização da exposição pecuária da Raça Bovina Garvonesa. -----

-----Em face do exposto, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar com as diversas entidades, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR: LISTA DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 4684-2025, datada de 10 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito das candidaturas ao Prémio Espírito Empreendedor – Edição 2025, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 18 de junho de 2025 a Lista Provisória para premiação dos projetos candidatados. -----

-----Notificados os interessados através de ofícios, datados de 20 de junho de 2025, e concedidos os 10 dias de audiência prévia, conforme disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, não foram de notar quaisquer reclamações perante os resultados apresentados, onde se estabeleceu a seguinte ponderação: -----

-----1 - Ideias Empreendedoras e Criativas: -----

-----a) 1.º Classificado: Pedro Miguel Silva Nunes, ideia de projeto “AGROHIDRA” – Valor financeiro ilíquido de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), troféu, diploma e possibilidade de acesso direto ao Ninho de Empresas;-----

-----b) 2.º Classificado: Cláudia Patrícia do Rosário Loução, ideia de projeto “Beelieve” – Valor financeiro ilíquido de 800,00€ (oitocentos euros), troféu, diploma e possibilidade de acesso direto ao Ninho de Empresas; -----

-----c) 3.º Classificado: Beatriz Saturnino Fernandes Samuel, ideia de projeto “Amanha-te” – Sem premiação;-----

-----d) 4.º Classificado: Camila Caputo Saldanha Serra, PiquiniCá – Sem premiação;-----

-----Mais se informa que as candidaturas infra foram excluídas uma vez que não cumprem o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor. -----

-----e) Sueli Corrêa Firmino dos Santos, ideia de projeto “Café mais você”; -----

-----f) Ana Teresa Marques Camacho, ideia de projeto “ALMA”; -----

-----g) Vanessa Maria Gomes Gonçalves, ideia de projeto “Eywa”. -----

-----2 - Novas Iniciativas Empresariais: -----

-----a) 1.º Classificado: Zhivko Zhelyazkov, iniciativa empresarial “Cogumelos Silvestres do Sudoeste Alentejano” – Valor financeiro líquido de 2.000,00€ (dois mil euros), troféu e diploma; -----

-----b) 2.º Classificado: Bruno Miguel Silva Rodrigues, iniciativa empresarial “Mirabolante” – Valor financeiro líquido de 1.000,00€ (mil euros), troféu e diploma; -----

-----c) 3.º Classificado: Eunice Pereira Tiago, iniciativa empresarial “Mercearia da Vila Odemira” – Valor financeiro líquido de 500,00€ (quinhentos euros), troféu e diploma; -----

-----d) 4.º Classificado: Joana Pais Paulino, iniciativa empresarial “Joana Paulino Photography” – Sem premiação; -----

-----e) 5.º Classificado: Inês Martins, iniciativa empresarial “A Pélvica” – Sem premiação; -----

-----f) 6.º Classificado: Sokhony Hok, iniciativa empresarial “Temple Spicy” – Sem premiação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o n.º 6 do artigo 4.º e o artigo 10.º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, a aprovação da Lista Definitiva. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA -----

-----Foi presente a informação n.º 4644-2025, datada de 08 de junho de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor (GAE) procedeu à análise da candidatura apresentada pela empresa The DialogueLab Unip. Lda., para benefício da medida de apoio financeiro ao investimento, na instalação de uma empresa de consultadoria, atividades culturais e produção de conteúdos visuais e documentais, em S. Luis.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o GAE emitiu parecer técnico favorável, apurando o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), a comparticipar pela Câmara Municipal. -----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º do supracitado Regulamento, o presente assunto encontra-se fundamentado para ser deferido. -----

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio ao promotor identificado, conforme artigo 14.º do referido Regulamento, deve a mesma ser submetida à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, sobre a concessão do apoio respetivo. -----

-----Propõe-se para a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**14 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4536-2025, datada de 03 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito da preparação da 33.ª FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, e face à importância da Batata-Doce do Cavaleiro para a economia familiar e agrícola da região, bem como ao elevado interesse para o Concelho de Odemira, considerou-se que a sua promoção na FACECO é de elevado interesse.-----

-----Em face do exposto, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, para a dinamização da Batata-Doce do Cavaleiro, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 15 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INVESTIMENTO-----

-----Foram presentes as informações n.º 4652-2025 e 4667-2025, datadas de 09 de julho de 2025, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Económico, a dar conhecimento que de acordo com o artigo 18.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende" compete ao Município de Odemira acompanhar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como o estipulado no contrato e, neste sentido, procedeu-se ao acompanhamento das seguintes candidaturas: -----

-----1 - Irma Beatriz Amarilla Paniagua -----

-----Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 01/08/2024, foi aprovado por unanimidade a candidatura referente ao projeto de um Restaurante a instalar em Odemira, com a comparticipação de 10.000,00€. -----

-----Nesta sequência, foi assinado o contrato de financiamento a 14/08/2024, e após esta data o promotor tem um período de tempo inferior a 1 ano para concretizar o investimento, conforme a alínea f) do nº 1 do artigo 17º do Regulamento e nº 2 da cláusula 6ª do contrato de financiamento.-----

-----Em 02/07/2025, o G.A.E rececionou um email proveniente da promotora em questão, a solicitar que lhe seja concedida uma prorrogação de prazo de investimento por 6 meses, alegando que ainda não foi possível concluir as obras, devido à dificuldade em encontrar pessoas capacitadas para as obras.-----

-----2 - Jennifer Daberkow Elkana-----

-----A promotora apresentou candidatura a 23/05/2023, para um Alojamento Local em S. Luis, a qual previa um investimento total elegível de 14.204,13€, tendo sido aprovada a comparticipação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

9.942,89€ na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07/12/2023.-----

-----Em 22/01/2024 assinou o contrato de financiamento, e solicitou a 1ª tranche, no valor de 4.971,45€ em 06/02/2024, tendo sido pago através da ordem de pagamento número 713 a 22/02/2024. -----

-----Em 11/11/2024 apresentou o 2ª Pedido de pagamento para a libertação do valor restante do apoio.-----

-----No decorrer da análise do 2º pedido de pagamento, o G. A. E verificou que o Alojamento alvo de candidatura, tinha iniciado um processo de reposição da legalidade urbanística, relacionado com obras efetuadas, pelo que se informou a promotora que a verba só seria libertada após a conclusão do mesmo. - -----

-----Em 07/07/2025, veio a promotora solicitar prorrogação do prazo para conclusão do projeto "Odemira Empreende".-----

-----Face ao exposto, e pela questão da prorrogação de prazo ser omissa no Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», conforme artigo 24º do Regulamento "As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Odemira", propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de investimento por mais 12 meses às promotoras anteriormente identificadas. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.8. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

-----**16 - ADENDA AO ACORDO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO "PRÉMIO ARQUITECTURA NO ALENTEJO"**-----

-----Foi presente a informação nº 4434-2025, datada de 30 de junho de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à alteração ao Acordo celebrado em 2023 com a Ordem dos

Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT,) para atribuição de apoio no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo” e, à aprovação valor do patrocínio de 2.460,00€ (com IVA incluído).-----

-----O “Prémio Arquitetura no Alentejo” é promovido pela Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo e tem como objetivo distinguir e premiar intervenções de construção nova e de conservação ou reabilitação de edifícios/ conjuntos arquitetónicos, assim como, intervenções em espaço público localizadas na região do Alentejo, concluídas em data posterior a janeiro de 2018 e de reconhecida qualidade arquitetónica. -----

-----O Prémio tem uma periodicidade bienal, tendo a 1.ª edição decorrido em 2023, e o Município de Odemira participou como patrocinador, através do Acordo realizado entre o Município e a OASRALT (aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 07 de junho de 2023 e assinado a 20 de junho de 2023). -----

-----Na sequência da 2ª edição do Prémio, veio a OASRALT solicitar a alteração ao valor do patrocínio do Município, pelo que previamente, é necessário proceder à alteração do Acordo celebrado em 2023, através de uma Adenda. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----1. A aprovação da minuta de Adenda ao Acordo celebrado em 2023 com a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo, para atribuição de apoio no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo”. -----

-----2. A aprovação do valor do patrocínio de 2000,00€ + IVA, ou seja, o valor total de 2.460,00€ (com IVA incluído), que deve ser transferido com a maior brevidade possível para a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo, atendendo a que a divulgação do Prémio teve início no dia 03 de julho de 2025. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - ADENDA À NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA ESTRADA NACIONAL 263 EM RELÍQUIAS-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 4670-2025, datada de 09 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de Adenda à numeração de polícia da Estrada Nacional 263 em Relíquias. -----

-----A proposta foi elaborada na sequência de um pedido de atribuição de número de polícia, a um prédio situado no Barreirinho junto à E.N. 263 em Relíquias, devido a problemas com a entrega de correspondência por parte dos serviços de distribuição dos CTT. Aquando da aprovação da numeração de polícia da E.N. 263 em 17-02-2022, o prédio referido, conjuntamente com mais 3 prédios não foram numerados por se encontrarem fora do perímetro urbano. O mesmo aconteceu com 3 prédios rústicos/urbanos, que embora dentro do perímetro, se considerou nessa data, serem servidos pelo caminho vicinal CVR-44. -----

-----Mais consta da supracitada informação, que dado a proximidade do perímetro urbano e verificando-se que o conjunto dos prédios constitui um pequeno aglomerado, assumindo igual procedimento para todos os prédios, e ainda que, atualmente não são atribuídos números a caminhos vicinais, optou-se por propor uma adenda à numeração de polícia da E.N 263-Relíquias incluído a totalidade dos prédios referidos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Capítulo II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a aprovação da proposta adenda à numeração de polícia da Estrada Nacional 263 em Relíquias, com posterior comunicação, à Junta de freguesia de Relíquias, às entidades previstas em regulamento e aos proprietários dos prédios abrangidos pela proposta. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.9. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----**18 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO**-----

ÉPOCA 2025/2026: LISTA PROVISÓRIA-----

-----Foi presente a informação n.º 4703-2025, datada de 10 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a Lista Provisória dos apoios a conceder para a época desportiva 2025/2026, aos clubes/associações do Concelho de Odemira, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo. -----

-----Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 22/05/2025, procedeu-se à abertura de candidaturas para atribuição dos apoios para a época 2025/2026, tendo o prazo para apresentação das mesmas decorrido de 1 a 30 de junho do corrente ano. -----

-----As candidaturas apresentadas foram analisadas de acordo com os critérios de avaliação previstos no aviso de abertura de candidaturas, bem como com as regras definidas no Regulamento supracitado, e desta análise resultou a listagem anexa à supracitada informação. Tendo em conta a omissão do Regulamento quanto às datas dos pagamentos dos apoios financeiros, propõe-se no que concerne às medidas 1,2,3,5,6 e 10, e tendo em atenção que a época desportiva 2025/2026 se inicia em setembro do corrente ano, que se proceda ao pagamento de 50% do valor a atribuir a cada clube/associação, em 2025, e os restantes 50% em 2026. Quanto às restantes, propõe-se o seu pagamento no ano de 2026, de acordo com o estipulado no aviso de abertura de candidaturas. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a aprovação da lista provisória dos apoios a conceder para a época desportiva 2025/2026, aos clubes/associações do Concelho de Odemira, cujo valor total importa em 479.000,00€ (quatrocentos e setenta e nove mil euros), sendo 184.000,00€ (cento e oitenta e quatro mil euros) em 2025 e 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros) em 2026. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

3.10. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL

19 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL -

Foi presente a informação nº 4687-2025, datada de 10 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da prorrogação da vigência do Gabinete de Inserção Profissional promovido pelo Município de Odemira (GIP n.º 39/2019), o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP) reformulou as atividades e/ou objetivos quantitativos referentes à atividade a contratualizar no período entre 1 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2025. -----

Nessa sequência e dada a urgência, foi celebrado a 30 de junho de 2025, o aditamento ao Contrato de Objetivos, pelo que se propõe a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Para ratificação. -----

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

20 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Foi presente a informação n.º 4659-2025, datada de 09 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município dois requerimentos de apoio ao arrendamento para habitação permanente. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 3.º, 5.º, 7.º e 12.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, dos quais resulta a seguinte proposta:-----

Ana Isabel dos Reis Quaresma – Novo: Cessação do Apoio; -----

Maria da Conceição Mateus dos Santos – Novo: Indeferimento.-----

Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

da cessação da atribuição da comparticipação financeira de apoio ao arrendamento à Senhora Ana Isabel dos Reis Quaresma, e em concordância com o disposto na alínea a) do n.º 2 do

artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, uma vez que os requisitos e condições de atribuição deixaram de se verificar, por motivos da requerente ter mudado de casa, e não dispor de novo contrato de arrendamento; -----

----- do indeferimento da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação à Senhora Maria da Conceição Mateus dos Santos, uma vez que tendo a requerente sido oficiada a 16 de junho de 2025 relativamente à intenção de indeferimento, em harmonia com os artigos 121.º de 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se verificou qualquer pronúncia por parte da interessada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 21 - 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA E TRANSIÇÃO -----

----- Foi presente a informação nº 4665-2025, datada de 09 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da aprovação da informação nº 8836-2024, datada de 26 de dezembro de 2024, foi celebrado o Contrato de Alojamento de Emergência e Transição entre o Município de Odemira e a Senhora Birgit Harders, pelo período de 6 meses, com início a 1 de fevereiro de 2025 e término a 31 de julho de 2025. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, no n.º 2 do Art.º 58, contempla que “A colocação em regime de alojamento de transição, com duração máxima de 6 meses, renovável por período equivalente devidamente fundamentada, resulta no acolhimento de média duração ou o alojamento de autonomização destinado a situações encaminhadas pelas entidades responsáveis pelo acompanhamento social.” -----

----- A Senhora Birgit é acompanhada pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), sendo realizadas várias visitas domiciliárias, em que a intervenção tem tido por base o retorno ao seu país de origem, e não tem rede familiar no país de origem que a possa acolher, o que se tem revelado um impedimento. Relativamente à viagem, a embaixada assegura o pagamento da mesma,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no entanto apesar de vários contactos estabelecidos, ainda não foi possível encontrar uma entidade que assegure o seu alojamento. -----

-----Em face do exposto, e de acordo com a informação social anexo à supracitada informação, considera-se que se mantém a necessidade da permanência da Senhora em BNAUT, pelo que se propõe a aprovação da 1ª Prorrogação do Contrato de Alojamento de Emergência e Transição, entre o Município de Odemira e a Senhora Birgit Harders, pelo período de 6 meses, com a cobrança do valor mensal de 63,35€, pela permanência na habitação sita, Barreiras Vermelhas, em Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.11. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**22 - 1ª. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4653-2025, datada de 9 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que: -----

-----No âmbito do Protocolo de Colaboração para Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odemira, celebrado a 03/02/2025, verificou-se a necessidade de proceder a ajustes na distribuição das horas de AEC pelas entidades parceiras. De acordo com o ponto 3, da cláusula 3.ª do referido protocolo, o valor total a pagar a cada entidade parceira poderá ser ajustado, em função das frequências reais apuradas, o que originou a redução de verba para algumas entidades e encargos adicionais para outras. -----

-----No Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, em virtude da impossibilidade de uma das entidades parceiras assegurar a totalidade das horas inicialmente previstas, foi necessário redirecionar 2 horas de AEC para outras entidades com técnicos disponíveis para garantir a sua execução, o que originou a diminuição de verba atribuída à Associação S. Martinho Terra e Gente e

encargos adicionais para as entidades Os Piscos e a TIC TAC. -----

-----No Agrupamento de Escolas de Odemira, a AEC Multiatividades passou a decorrer nas Piscinas Municipais, durante o 3.º período, o que criou a necessidade de um recurso humano que acompanhasse os alunos no percurso entre a EB1 de Odemira e as Piscinas Municipais, o que originou encargos adicionais a atribuir ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----Em face do exposto, e nos termos das alíneas u) e hh) ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da minuta da 1ª. adenda ao Protocolo de Colaboração para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odemira, cujo valor total importa em 914,00€ (novecentos e catorze euros), a pagar às seguintes entidades: 400,00€ (quatrocentos euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira; 307,00€ (trezentos e sete euros) a Os Piscos – Grupo Amador Teatro de Odemira; e 207,00€ (duzentos e sete euros) à TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E GESTÃO DE REFEITÓRIO ESCOLAR AOS ALUNOS DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO 2025/2026-----

-----Foi presente a informação n.º 4048-2025, datada de 11/06/2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que:-----

----- as atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social;-----

----- o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, aprovado através do Despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Estado Adjunto e da Educação, ao qual o Município de Odemira aderiu, que visa garantir o acesso às refeições escolares de todos os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico; -----

----- que de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o fornecimento de refeições escolares é competência dos municípios, no entanto de acordo com a legislação em vigor este fornecimento pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos;-----

----- a Lei-quadro de transferência de competências para os Municípios, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio não só disciplinar a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, como estabelecer novas competências dos Municípios em diversas áreas, particularmente na educação; -----

----- no que diz respeito à transferência de competências do Estado para os Municípios na área da educação, a respetiva transferência veio a ser concretizada através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Os Municípios viram, assim a sua autonomia ser alargada em matéria de gestão dos refeitórios escolares, ficando responsáveis pela construção e manutenção dos equipamentos educativos, nos quais se enquadram os refeitórios escolares; -----

----- de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o fornecimento de refeições escolares é competência dos municípios, no entanto de acordo com a legislação em vigor este fornecimento pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado no Diário da República n.º 148, II série, de 31 de julho, na sua atual redação, e ainda com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação dos Protocolos de Colaboração para o fornecimento de refeições escolares e gestão de refeitórios escolares aos alunos do concelho

de Odemira, para o ano letivo 2025/2026, cujo valor total importa em 995.189,49€ (novecentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, prevendo-se para 2025 o valor de 315.913,84€ (trezentos e quinze mil novecentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, e para 2026 o valor de 679.275,65€ (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, a celebrar com as seguintes entidades:-----

----- Casa do Povo de Relíquias; -----

----- Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras;-----

----- Casa do Povo de S. Luís;-----

----- Instituto Nossa Senhora de Fátima;-----

----- Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade;-----

----- Junta de Freguesia do Vale de Santiago;-----

----- Sociedade Recreativa S. Teotoniense – “Os Calculinhos”;-----

----- Agrupamento de Escolas de S. Teotónio;-----

----- Santa Casa da Misericórdia de Odemira; -----

-----Prevê-se, ainda, para o ano letivo 2025/2026, uma receita cujo valor total importa em 252.304,79€ (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e quatro euros e setenta e nove cêntimos), prevendo-se para 2025 o valor de 95.864,33€ (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), e para 2026 o valor de 156.440,46€ (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----Para estimar a despesa e receita referente às refeições escolares, de agosto de 2025 a abril de 2026 foi considerado o número de refeições servidas durante o período homologado do ano letivo 2024/2025. Para estimar os valores referentes de maio a agosto de 2026 foram consideradas as médias das refeições servidas durante o período homologado do ano letivo 2023/2024. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal para outorgar os Protocolos supracitados em representação do Município, bem como que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.12. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----24 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA – EIXO I – MEDIDA 4 – APOIO PONTUAL: LISTA DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 4524-2025, datada de 02 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que na sequência da análise das candidaturas apresentadas à Medida 4 – Apoio Pontual, do Eixo I do Programa Odemira Criativa, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 05/06/2025, aprovou a lista provisória dos apoios a atribuir, e através do Aviso nº. 67/2025, datado de 12 de junho, procedeu-se à audiência dos candidatos. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que no decorrer do período de audiência prévia a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras Gare, reclamou da decisão de exclusão da sua candidatura, e veio solicitar a reversão da decisão. -----

-----Analisada a reclamação o Júri entende, de harmonia com o estipulado no n.º 2 do artigo 10º do Regulamento do Programa Odemira Criativa “o mesmo projeto cultural/artístico não pode beneficiar de apoios cumulativos concedidos ao abrigo do presente regulamento ou de qualquer outro apoio municipal”, manter a decisão de exclusão da candidatura apresentada pela ADA. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Programa Odemira Criativa, a aprovação da Lista Definitiva dos apoios a conceder no âmbito do Eixo I da Medida 4 – Apoio Pontual, do Programa Odemira Criativa, a qual importa em 23.990,69€ (vinte e três mil novecentos e noventa euros e setenta e nove cêntimos), sendo 7.251,90€ (sete mil duzentos e cinquenta e um euros e

noventa cêntimos) para apoio a atividades/transferências correntes e 16.738,79€ (dezasais mil setecentos e trinta e nove euros e setenta e nove cêntimos) para equipamentos/transferências de capital. -- -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL STELLENBOSCH INTERNATIONAL CHAMBER MUSIC FESTIVAL -----

-----Foi presente a informação n.º 4656-2025, datada de 09 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que o Município de Odemira tem como estratégia na área da juventude o projeto “Odemira Acredita em ti”, que visa promover a participação cívica e o desenvolvimento dos jovens odemirenses e considerando que a Banda Filarmónica de Odemira desenvolve um reconhecido trabalho na área da música junto dos jovens, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), para que uma jovem música odemirense, colaboradora da Banda Filarmónica de Odemira, participe no Festival “Stellenbosch International Chamber Music Festival”. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.13. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

-----26 - ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO NA ZONA DO "CASTELO" EM ODEMIRA -----

-----Foi presente a informação n.º 4286-2025, datada a 23/06/2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual a senhora Carmo Santana Gonçalves apresentou uma exposição manifestando o seu descontentamento por não ter sido informada do início das obras da empreitada de reabilitação do Muro da Biblioteca de Odemira. Face à comunicação tardia por parte do empreiteiro confirma-se que a divulgação ocorreu com reduzida antecedência. O local em questão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

integra uma Zona de Acesso Automóvel Condicionado (ZAAC), sendo o acesso regulado nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira, e limitado aos seguintes veículos: -----

- a) Velocípedes, ciclomotores e motociclos;-----
- b) Veículos portadores de cartão de residente, cartão de empresa ou cartão de turismo; -----
- c) Veículos das forças de segurança e veículos em serviço urgente ou de socorro; -----
- d) Veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos e de limpeza da via pública; -----
- e) Veículos de transporte público urbano, quando em serviço; -----
- f) Veículos de transporte escolar, quando em serviço; -----
- g) Veículos portadores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido por entidade competente; -----
- h) Veículos da Câmara Municipal de Odemira e da Junta de Freguesia local, devidamente identificados; -----
- i) Veículos de instituições particulares de solidariedade social, devidamente autorizados pelo Município;-----
- j) Veículos utilizados em operações de carga e descarga. -----

-----A maioria dos residentes já dispõe do respetivo Cartão de Residente. Contudo, verifica-se frequentemente situações de desrespeito pela sinalização existente, com condutores a acederem indevidamente à ZAAC e a estacionarem em locais reservados, o que tem motivado queixas dos residentes, especialmente após a queda do muro junto à biblioteca, que implicou uma redução significativa dos lugares de estacionamento disponíveis. O início da empreitada em curso agravou ainda mais esta limitação, reduzindo os lugares de estacionamento acessíveis aos residentes da zona. Para mitigar os impactos decorrentes da obra em curso, propõe-se a aprovação das seguintes medidas: -----

----- A retirada do sinal de estacionamento reservado ao Município de Odemira, localizado na

Travessa do Miradouro, mantendo-se apenas os dois lugares destinados ao carregamento de veículos elétricos; -----

----- O prolongamento da validade do Cartão de Residente por mais um ano, em reconhecimento dos constrangimentos enfrentados pelos moradores, decorrentes das obras, bem como do estacionamento indevido; -----

----- Como resposta ao incumprimento sistemático da sinalização de proibição de acesso, propõe-se, numa primeira fase, a colocação de flyers informativos nos veículos estacionados sem cartão de residente, alertando para a infração; e numa fase posterior, caso a situação persista, propõe-se o reforço da fiscalização por parte da GNR, a solicitar formalmente. -----

----- Em face ao exposto, foi aprovado o proposto através de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 30.06.2025, pelo que ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do seu ato praticado. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 27 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA DONAS MANUELAS EM SÃO TEOTÓNIO --

----- Foi presente a informação n.º 4120-2025, datada de 16 de junho de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente ao pedido da Divisão de Educação, para a instalação de um sinal de estacionamento proibido no acesso lateral à sede do Agrupamento de Escolas de São Teotónio. -----

----- Após análise do pedido, propõe-se em alternativa, a organização do estacionamento com a pintura de linhas limitadoras de estacionamento e a pintura de raias, no referido local, conforme planta anexa à supracitada informação. Esta solução justifica-se pela localização do portão, que se encontra a uma distância considerável da via e com visibilidade reduzida para os condutores. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 28 - IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE DO VALE JUNCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EM SÃO TEOTÓNIO -----

-----Foi presente a informação n.º 4465-2025, datada de 01 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, veio solicitar via telefónica a instalação de duas almofadas redutoras de velocidade no arruamento CV-19, em Vale Juncal, Freguesia de São Teotónio, de forma a reduzir o excesso de velocidade.-----

-----Após análise da solicitação, e apesar de já existirem lombas redutoras de velocidade nesse arruamento, considera-se pertinente o reforço das medidas de acalmia de tráfego, pelo que propõe-se a implementação de duas almofadas redutoras de velocidade à entrada da localidade, com vista a desincentivar o excesso de velocidade e promover a segurança rodoviária no interior do aglomerado.--

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----29 - ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA CORONEL GALHARDO, EM

ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 3688-2025, datada de 06 de junho de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta a proposta da alteração temporária do regime de circulação da Rua Coronel Galhardo, na Vila de Odemira, passando de sentido único para dois sentidos de trânsito, até que seja restabelecida a circulação automóvel na Avenida Sacadura Cabral.--- -----

-----A interrupção da circulação nesta Avenida deve-se ao risco de instabilidade do talude existente junto ao estacionamento da Rua Combatentes da Grande Guerra, o que tem provocado constrangimentos significativos no acesso à Rua Coronel Guilherme Gomes Fernandes, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua Dr. João de Paiva, Rua do Terreiro e Rua do Reduto.-----

-----Com o objetivo de mitigar os impactos deste condicionamento, alguns residentes das zonas afetadas sugeriram a adoção temporária de dois sentidos de circulação na Rua Coronel Galhardo, até

que a situação do talude seja resolvida.-----

-----Embora esta alteração possa contribuir para melhorar o escoamento do trânsito na vila, importa referir que a largura da via não permite o cruzamento simultâneo de dois veículos, nomeadamente na zona junto ao Chafariz, onde o arruamento é mais estreito.-----

-----Deste modo, não se vê inconveniente na implementação temporária de um regime de circulação alternada, semelhante ao existente na Rua Cândido dos Reis, com o apoio de sinalização adequada e sujeito a reavaliação posterior. Caso se verifique que a alteração compromete a segurança rodoviária, deverá ser reposto o regime anterior de sentido único. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos do dia dezassete de julho de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	4
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	6
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	6
3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA	10
3.3. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	11
3.4. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	11
3.5. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	13
3.6. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	24
3.7. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	25
3.8. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	31
3.9. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	33
3.10. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	35
3.11. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	37
3.12. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	41
3.13. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	42